

Art. 1º Elogiar os servidores abaixo relacionados, em reconhecimento ao seu desempenho profissional, marcado por iniciativa, produtividade, pontualidade, dedicação e excelência na execução de suas atividades, sendo merecedores de **público reconhecimento** pelos relevantes serviços prestados a esta Secretaria:

- Allan Jhonathan da Silva Gomes
- Ana Caroline da Silva Gonçalves
- Ádria Camila Barreto Picanço
- Ana Beatriz De Queiroz Fernandes
- Bianca Duarte De Andrade
- Denise Gouveia De Almeida
- Elisângela Almeida Cantuaria
- Gefsy Nascimento Sousa
- Hamilton Miranda Cardoso
- Izaura Furtado Cavalcante
- Lívia Sant' Anna Moraes
- Luiz Felipe Fortunato Valadares
- Raylana do Espírito Santo
- Robson Araujo Pantoja
- Uriane Dias Da Silva
- Thiago Vilhena de Brito

Art. 2º Determinar que a menção elogiosa de que trata esta Portaria seja registrada nos **assentamentos funcionais** dos servidores, como forma de prestígio e reconhecimento pelos bons serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no **Diário Oficial do Estado do Amapá**.

Macapá, 26 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133462

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 006/2025-NGC/SESA PROCESSO Nº
0002.0143.1851.0499/2025.**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **Contratada:** INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IASES. **Objeto:** O objeto do presente Termo de Fomento tem por finalidade Projeto de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência - Laços de Cuidado, que tem como finalidade promover a saúde integral da população jovem, especialmente no período da adolescência, mediante a oferta de instrumentos e estratégias voltados ao fortalecimento do autocuidado, à melhoria das condições de saúde física e mental e à ampliação do acesso a informações qualificadas. As ações serão implementadas prioritariamente nos municípios de Macapá, Santana e Mazagão, região caracterizada por significativa vulnerabilidade social, conforme o Plano de Trabalho. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no prodoc nº 0002.0143.1851.0499/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 6.525/2025, com base no Parecer Jurídico nº 677/2025-GAB/PGE. **Prazo de Vigência:** 26/12/2025 a 26/12/2026, conforme o cronograma de ações vinculado ao Plano de Trabalho. **Valor Global:**

R\$ 915.347,00 (novecentos e quinze mil trezentos e quarenta e sete reais). **Signatários:** Sra. **Nair Mota Dias**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 7.565/2024, de 08 de novembro de 2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 pela contratante e a Sra. **Paulo Roberto Moutinho Torrinha**, pela contratada.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 133435

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025 -
NGC/SESA PROCESSO nº 0002.1714.1851.0316/2025.**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE **Objeto:** O objeto do presente Termo de Fomento tem como objetivo principal realizar a Reforma e Adaptação do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate, com o intuito de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Amapá, contribuindo assim para a melhoria da saúde pública na região, conforme o Plano de Trabalho. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no prodoc nº 0002.1714.1851.0316/2025, Parecer Jurídico nº 701/2025 - GAB/PGE/AP e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014. **Prazo de Vigência:** 29/12/2025 a 29/04/2026; **Valor Global do Termo de Fomento:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Signatários:** **Nair Mota Dias**, secretária de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286, pela contratante e **José Carlos Pestana** pela contratada.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133586

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 113/2025 - CIB/AP Macapá, 18 de novembro de 2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá